



**EMPRESA DE SANEAMENTO DE MATO GROSSO DO SUL S.A. -
SANESUL**



EMPRESA DE SANEAMENTO DE MATO GROSSO DO SUL S.A. SANESUL

NIRE: 54.3.0000.329-8

CNPJ: 03.982.931/0001-20

ATA DA 23ª REUNIÃO DO COMITÊ DE AUDITORIA ESTATUTÁRIO

REALIZADA EM 16 DE NOVEMBRO DE 2021

LOCAL E HORA: Reunião realizada por videoconferência, às 14:00 horas.

PRESEÇA: Membros do Comitê de Auditoria Estatutário: Maria Gabriela Lordelo de Vasconcelos, Carlos A. de Oliveira Filho e Eloisa Jeronymo de Oliveira Loango.

Convidados: Gerente de Contabilidade – Sra Rosimeire Paulon e o Gerente de Auditoria Interna, Caio Luca Costa.

PAUTA:

- I. Contabilidade, Auditoria Externa.
- II. Auditoria Interna;

ABERTURA

A Dra Maria Gabriela Lordelo de Vasconcelos, Presidente do Comitê de Auditoria Estatutário, cumprimentou os presentes e deu início aos trabalhos, seguindo a pauta enviada anteriormente aos membros do Comitê de Auditoria Estatutário.

DELIBERAÇÕES TOMADAS:

- I. A Presidente do CAE solicitou ao Gerente de Auditoria Interna, Caio Luca Costa, que lhe encaminhasse a versão final do Plano Anual de Auditoria Interna 2021, prosseguindo com questionamentos quanto ao Relatório Semestral de Auditoria Externa com relação ao quadro da Coordenadoria de Auditoria de Processos cujo relacionamento se dá com o Tribunal de Contas. O Gerente de Auditoria esclareceu que após receber as notificações, prestou esclarecimentos ao Tribunal de Contas dirimindo as dúvidas suscitadas a respeito do edital licitatório, de estudo técnico preliminar e termo de referência. Enfatizou que em sede de controle prévio, antes da licitação, o Tribunal de Contas do Estado faz a análise de alguns documentos que a Companhia é obrigada a encaminhar juntamente com as respostas pertinentes. Trouxe ao conhecimento do CAE que atualmente existem três licitações do ano de 2021 suspensas aguardando julgamento do Tribunal de Contas. A Presidente do CAE questionou o Gerente de Auditoria quanto a possibilidade de aplicação de multa decorrente da suspensão da licitação mencionada, cuja resposta foi positiva no sentido da probabilidade da aplicação da sanção, tendo ficado esclarecido que o Conselho de Administração tomará conhecimento das notificações endereçadas pelo Tribunal de Contas. Informou que está dando preferência na auditoria dos depósitos judiciais, os quais se encontram em andamento, cujo relatório preliminar está em fase de elaboração, sendo que o documento final depende do mapeamento e identificação dos depósitos judiciais para lançamento contábil ou eventual baixa no ativo. Esclareceu que a auditoria na regional de Coxim encontra-se em andamento com o escopo de analisar os processos relativos ao uso de veículos, uso de cartão de abastecimento de combustível, processo de horas extras, contratação direta, com a entrega do resultado prevista para o



EMPRESA DE SANEAMENTO DE MATO GROSSO DO SUL S.A. -
SANESUL



mês de Dezembro/2021. Informou que o Relatório Anual de Atividades será enviado no início do ano de 2022.

A membro do CAE, Eloisa Jeronymo de Oliveira Loango, pediu a palavra lembrando que a Auditoria Interna firmou o compromisso de elaborar o Plano Anual de Auditoria Interna 2022 no mês de Dezembro de 2021. Sugeriu que após a conclusão dos trabalhos de auditoria sobre processos judiciais relatório final fosse levado a conhecimento dos membros do Conselho de Administração, dada a importância e relevância do assunto. Finalizando, o CAE sugeriu a inclusão de auditoria na PPP no Plano Anual de Auditoria Interna.

- II. A Gerente de Contabilidade e Custos, Rosimeire Paulon, apresentou o relatório das Demonstrações Contábeis referente ao 2º trimestre prestando os devidos esclarecimentos ao CAE. A presidente do Comitê de Auditoria Estatuário recomendou a inclusão de nota explicativa no item “depósitos em garantia” no ativo não circulante. A Gerente de Contabilidade ainda esclareceu como são efetuados os registros contábeis de receitas e despesas na conta “outros” informando, ainda, que irá se reunir com a auditoria externa da Companhia no início dos trabalhos das Demonstrações Contábeis referente ao 3º trimestre para tratar a respeito da contabilização do contrato de Parceria Público-Privada de esgotamento sanitário.
- III. Por fim, encerradas as abordagens dos temas constantes da pauta, para a próxima reunião do Comitê, que ocorrerá no dia 07 de dezembro de 2021, as 14 horas, por videoconferência, o CAE solicitou a participação do Gerente de Parcerias Estratégicas (GEPES), Mário Augusto Loureiro Leites, para tratar a respeito do contrato de Parceria Público-Privada de esgotamento sanitário; da Gerente de Contabilidade e Custos, Rosimeire Paulon; do Gerente de Auditoria Interna, Caio Luca Costa e do Assistente da Diretoria, Edgar Afonso Bento, este último para tecer considerações sobre a implantação da LGPD.

ENCERRAMENTO: Nada mais havendo a tratar, foram suspensos os trabalhos pelo tempo necessário à lavratura da presente ata.

Campo Grande-MS, 16 de novembro de 2021.

Maria Gabriela Lordelo de Vasconcelos
Presidente

Carlos A. Almeida de Oliveira Filho
Membro

Eloisa Jeronymo de Oliveira Loango
Membro